



ATA DE REUNIÃO

Nome da reunião:	Comitê Gestor da Feira de Extrema				
Data:	29/05/2023	Horário:	14h00	Local:	Secretaria de Turismo
Objetivo da reunião:	Deliberação do Comitê Gestor, sobre as categorias Produtor Rural, Produção Associada ao Turismo e Gastronomia.				
Participantes:	Suellen de Oliveira (representante da Secretaria de Turismo), Nelson de Barros (representante do Produtor Rural), Andréia Moreira (representante da CREA-TE), Celeste do Carmo (representante da Gastronomia), Monica Vieira (representante da Secretaria Desenvolvimento Econômico), Marcelina Costa, Antonio Luis, Valquiria Buul (convidados pela EMATER e setor de agricultura)				
Comentários:	Suellen deu início à reunião dando as boas vindas e agradecendo pela presença. Celeste pediu a fala antes dos temas que seriam abordados, para pedir desculpas e que estava envergonhada pela forma que alguns feirantes falaram no grupo de whatsapp da Feira de Extrema com os membros do Comitê Gestor da Feira, decorrente que no dia 27/05/2023 foi identificado no recinto da Feira de Extrema, comercio ambulante de				

frango, e sobre o horário da abertura dos banheiros. Suellen salientou que o plantonista colaborador da Secretaria de Turismo (Guilherme) acionou o plantão do setor de arrecadação que foi até o local e orientou o ambulante. Mônica informou que na segunda-feira (29/05/23), foi até o Setor de Arrecadação averiguar o fato ocorrido. Outro ponto levantado foi sobre o espaço que será construído para o armazenamento das barracas da Feira de Extrema. Suellen informou que o espaço está em fase de projeto e layout, pelo Eixo Infraestrutura Turística da Secretaria de Turismo e será necessário aguardar um pouco a mais para execução do mesmo. Andréia informou que a ação realizada pelos artesãos da Feira de Extrema teve um ótimo resultado e foram distribuídos mais de 800 bombons e deu como sugestão para ação se tornar de todos os integrantes da Feira de Extrema. Suellen informou sobre o andamento da produção do livreto da Feira de Extrema, visita técnica na Feira de Cambuí está em estudo e solicitou que as publicações nas redes sociais realizadas pelos participantes da Feira de Extrema se possível marcar a Prefeitura de Extrema e Extrema_oficial para tentarmos alcançar um maior número de pessoas. Nelson pediu para votação que os novos e antigos integrantes da Feira de Extrema assinem um termo de compromisso de 06 (seis) meses devido às desistências, sendo aprovado por todos os presentes. Ficou deliberado que a Andréia será responsável pelo Livro de Presença dos feirantes e a mesma de articular com os artesãos da Produção Associada quem será o representante, devido à saída da Adriana Nogueira da Feira de Extrema. Entrou para votação a análise das Pesquisas com os Feirantes e com os Visitantes da Feira de Extrema, sendo aprovado por todos os presentes. Com ressalva da Mônica que solicitou a inclusão da pergunta: Já visitou a Feira de Extrema? E informou das qualificações que estão sendo realizadas pelo SENAC e a importância na participação, sendo que os cursos são gratuitos e com certificação.

Considerando que a CATEGORIA PRODUTOR RURAL, CATEGORIA PRODUÇÃO ASSOCIADA E CATEGORIA GASTRONOMIA na forma do art. 47 da Lei nº 4.621/2022 prevê para convocação e concessão de espaço público "Inscrição Municipal e Autorização de funcionamento no Setor de Arrecadação bem como atuação na Feira entre 2011 a 2021 for comerciante (ou inscrição municipal, estatuto ou ata de posse entre outros

documentos, se o interessado sem fim lucrativo”.

Considerando que foram realizados 2 convites nos meses de Outubro e Dezembro de 2022 e não havendo interessados dentro dos requisitos estabelecidos a cima.

Considerando que o 1º Convite se buscou da prioridade aos participantes da antiga Feira de Extrema e Entidades sem fins lucrativos existentes no município.

Considerando que o art. 40 da Lei nº 4.621/2022 dispõe “Fica a critério do Comitê Gestor a disposição de vagas para novos permissionários feirantes, conforme necessidade da Feira”. Ficou deliberado pelo Comitê Gestor, nomeado através do Decreto nº 4.334/2022 que poderá a Secretaria Municipal de Turismo abrir novo convite aos comerciantes que comprovante a sua Autorização de Funcionamento e regularidade frente ao Setor da Arrecadação independente de comprovação de atuação na Feira de Extrema entre os anos de 2011 a 2021, aja vista que apenas o pastel, caldo de cana e Entidade sem fim lucrativo Resgate para Cristo participam ou já participaram do período mencionado, situação que determina a abertura e flexibilidade para entrada de novos participantes, especificamente para CATEGORIA A – PRODUTOR RURAL – BRANCA E VERDE E CATEGORIA D – BRANCA E LARANJA - GASTRONOMIA por se tratar inclusive de uma inovação a Feira de Extrema, a partir de 2022 que foi regulamentada advento da Lei nº 4.621/2022. Fica deliberado que serão abertos 2 (duas) barracas da CATEGORIA A – BRANCA E VERDE - PRODUTOR RURAL, 1 (uma) barraca CATEGORIA C – BRANCA E VERMELHA – PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO E 3 (três) barracas CATEGORIA D – BRANCA E LARANJA – GASTRONOMIA, que deverão ser utilizados os tipos de alimentos constantes abaixo, podendo ser acrescentados outros, desde que aprovados pelo Comitê Gestor, sem que se excluam os que já estão indicados:

CATEGORIA A – BRANCA E VERDE - PRODUTOR RURAL

Comercialização de Peixe

- I - Camarão empanado
- II - Pacu inteiro eviscerado
- III - Truta inteira natural limpo
- IV - Lambari eviscerado
- V - Tilápia aberta sem espinho
- VI - File de tilápia
- VII - Pintado eviscerado
- IX - Camarão limpo
- X - Cascudo
- XI - Bolinho de tilápia (congelado)
- XII - Camarão com casca
- XIII - Tucunaré eviscerado
- VX - Filé de pescada
- XV - Traira aberta sem espinho
- XVI - Traira inteira
- XVII - Tilápia inteira eviscerada

CATEGORIA D – BRANCA E LARANJA - GASTRONOMIA

Lanches, porções e chopp

- I – mini lanches;
- II – lanches;
- III – porções de boteco;
- IV - Bebidas não alcoólicas (Suco natural ou polpa, refrigerante, água mineral);
- V – Bebida alcoólica (chopp).





Milho e derivados

- I – pamonha doce e salgada;
- II – bolo de milho;
- III – cural;
- IV – suco de milho;
- V – milho cozido.

Comida Nordestina

- I – coco gelado;
- II – tapioca salgada e doce;
- III – acarajé;

IV – cuscuz;
 V – baião de dois;
 VI – carne de sol com mandioca.

Ações tomadas	Responsável	Prazo	Faro I	Status	Observação
Conversar com os participantes da Feira envolvidos nas trocas de mensagens	Nelson	10/06/2023		Concluída	
Andréia solicitou que um dia antes da Feira, a equipe do Paisagismo ir até o local para o devido manuseio dos brotos no pergolado	Claudia	24/06/2023		Em Andamento	
Andréia solicitou que seja feita a manutenção das tomadas no pergolado	Marina	24/06/2023		Em Andamento	
					
Observações					



Núcleo de Gestão
 Av. São João, 100 - Centro - Extrema - RJ
 CEP: 28.864-130
 Fone: (24) 3391-1364
 www.extremarj.gov.br



Assunto: Aprovação do Comitê - Feira de Extrema

Lista de Presença - Núcleo de Gestão

DATA: 29/05/2023

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: SECRETARIA DO TURISMO

Nº	Nome	Fixo	E-mail	Telefone	Assinatura
1	Luiz Felipe de Almeida	Telemar	extremarj@extrema.rj.gov.br	(35) 9999-9999	[Assinatura]
2	Alisson de Barros	Prota Rural	alisson@prota.rural.br	(11) 9532-195	[Assinatura]
3	Anderson Luiz de Fátima	Extrema	anderson@extrema.rj.gov.br	(35) 9999-9999	[Assinatura]
4	Valquiria Bull	Agricultura	valquiriabull@hotmail.com	(31) 9956-7071	[Assinatura]
5	Problema Moreira	Calendário	deia.moreira@gmail.com	(35) 9992-5090	[Assinatura]
6	Oléste E.R. Juliano	Posto	oleste@postos.org.br	(35) 9999-9999	[Assinatura]
7	Marciana B. Costa	Emenda	marciana@emenda.org.br	(35) 9999-9999	[Assinatura]
8	Mônica de Lima	Além	monica@alem.org.br	(35) 9999-9999	[Assinatura]
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					